

Reunião pública ordinária, realizada em 5 de fevereiro de 2020

-----**PRESENTES:** O Senhor Presidente, Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira que presidiu, o Senhor Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis e os Senhores Vereadores Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim, Sara Maria Horta Nogueira Coelho, Luís Manuel da Silva Barroso, Luís Alberto Bandarra dos Reis e Sandra Maria Almada de Oliveira.-----

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** - O Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 15 horas e 5 minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: -----

[The page contains multiple horizontal dashed lines.]

-----**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:** Nos termos do disposto no Regimento da Câmara Municipal, abriu-se o período para intervenção do público, tendo os cidadãos abaixo mencionados apresentado os seguintes assuntos: -----

-----**A) Jorge Manuel de Oliveira Coelho Fausto** alertou para a existência de carros velhos e abandonados em frente ao prédio onde reside, e de um barco ancorado que impede o estacionamento de veículos. Reclamou do barulho e proliferação do uso de estupefacientes que referiu ser uma constante naquela zona. Solicita intervenção da Câmara.-----

-----**O Senhor Presidente** disse que iria averiguar a situação de forma a serem retirados os veículos abandonados e o barco. Quanto ao barulho e uso de estupefacientes esclareceu tratar-se de matéria da competência da Polícia de Segurança Pública. -----

-----**B) Hélio Adelino Silva Pena** alertou para a necessidade de construção de estruturas em ferro para as cegonhas fazerem os seus ninhos. Fez referência ao estacionamento de duas carrinhas da Polícia de Segurança Pública (PSP) na Praça Gil Eanes e os constrangimentos que acarretam para os turistas que deambulam naquela zona e também para os artistas de rua. -----

-----**O Senhor Presidente**, relativamente ao Projeto “Cegonhas” e à criação de postes para a colocação dos ninhos para cegonhas, referiu que o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) e os proprietários dos prédios poderão não ter o mesmo entendimento. Informou que está em estudo o Plano de Pormenor do Paúl e daí poderá advir alguma ideia para o Projeto “Cegonhas”. Quanto às viaturas de intervenção, estacionadas na Praça Gil Eanes, referiu ser uma decisão da Polícia de Segurança Pública, mas que se encontra em estudo uma forma de equacionar uma solução favorável para todos. -----

-----**C) Karl Dudenhausen** informou que o problema do estacionamento ilícito se encontra resolvido, mas que existe uma zona junto à entrada para as garagens, usada abusivamente, que também precisa de pilaretes. Fez referência ao parque de autocaravanas à entrada da cidade que é precário e não tem condições e sugeriu a colocação deste tipo de infraestruturas em zonas mais procuradas e apelativas. -----

-----**O Senhor Presidente** disse que o problema do estacionamento nos passeios ficou resolvido e que vai ser possível melhorar a intervenção junto à entrada das garagens. Quanto às Autocaravanas, referiu ser um grande negócio para a região. Disse que o Plano Diretor Municipal (PDM) prevê a instalação de novas Áreas de Serviço de Autocaravanas (ASA), cuja avaliação é antecedida de um Plano Estratégico, que está a ser elaborado. Acrescentou que, com este Plano, pretende-se que o concelho tenha um conjunto de zonas com todas as condições, mas nunca na primeira linha do mar. Quanto à Área de Serviço de Autocaravanas à entrada da cidade, informou que a procura tem sido cada vez maior e a oferta muito reduzida e precária no concelho, e que para evitar a ocupação de zonas ilícitas de ocupação de linhas de mar, optou-se por deixar os autocaravanistas ocuparem o espaço das feiras, até

se arranjar uma solução definitiva com a concretização do Plano Estratégico. -----

----- **D) João Neves** na qualidade de proprietário do museu do barco em Barão de São João, que funciona sem fins lucrativos, disse que foi fiscalizado no âmbito de uma queixa apresentada por uma vizinha relativamente a uma placa identificativa do museu no local e referiu não entender o motivo da queixa. Alertou também para as construções ilegais existentes naquela zona. -----

----- **O Senhor Presidente** informou que no âmbito de uma queixa a fiscalização deslocou-se ao local para verificar a situação denunciada pelo munícipe e acrescentou que a situação iria ser analisada. -----

----- **E) José Jácome** em representação do vizinho (**Daibhi Martin**), que reside na Travessa do Cotovelo, em frente ao Phoenix, informou que quando chove existe uma acumulação de águas que escoam por baixo da sua casa, por um buraco que ocupa parte do passeio e faixa de rodagem. -----

----- **O Senhor Presidente** informou que está prevista uma intervenção nessa zona, no âmbito das obras de requalificação no Centro Histórico. -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** disse que aquando da pavimentação, os serviços verificaram a necessidade de intervenção naquela zona, e que essa intervenção estará para breve. -----

----- **F) Carlos Alberto Martins Ribeiro** apresentou os seguintes assuntos: **1.** Caldeiras das Árvores - solicitou intervenção nas caldeiras existentes na Avenida Cabo Bojador (na descida perto do estabelecimento “Chávenas do Café”) porque os lancis estão levantados por causa das raízes das árvores; **2.** Futura Sede Social da Casa Sport Lagos e Benfica – alerta que vai mudar para um local que não tem condições para determinadas atividades de diversão (bar, snooker) porque falta isolamento acústico. -----

----- **O Senhor Presidente** informou que a Avenida Cabo Bojador irá ser intervencionada. Quanto à sede, esclareceu que vai ser entregue a um novo Clube e que o espaço será para ser usado como sede administrativa e não como café. -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** acerca das caldeiras na Avenida Cabo Bojador, disse que existe um projeto para a zona e a obra terá início em breve. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** - Neste período entrevistaram os seguintes membros do Executivo Municipal: -----

----- **A) O Senhor Vereador Nuno Serafim** apresentou os seguintes assuntos: -----

----- **1.** Escola Ténopolis (situação de violência e Acidente de Viação) – disse que o PSD – Partido Social Democrata, oportunamente, alertou a Câmara para a perigosidade da zona no que respeita ao tráfego automóvel e sobre a necessidade de colocação de passadeiras com lombas. No que respeita ao alegado ato de violência, disse que a Polícia, raramente, está no local e reiterou a sugestão para atribuição de viaturas àquela entidade policial. -----

-----**O Senhor Presidente** disse que, lamentavelmente, ocorreu um acidente por distração do condutor do automóvel e que a existência de lombas não teria evitado este sinistro. Referiu que a questão da violência está a ser alvo de avaliação e que a escola em causa, à semelhança de outras escolas do concelho, tem uma equipa de segurança externa/privada que está sempre presente no local. -----

-----**2.** Urbanização ilegal no Sítio das Romeiras, Barão de S. João – na sequência da intervenção de um munícipe, no período de intervenção aberta ao público, solicitou que a fiscalização municipal efetue um levantamento das edificações ilegais naquela área. -----

-----**O Senhor Presidente** disse que perante a existência de uma queixa, a Câmara procede nos termos legalmente previstos e a atuação da fiscalização foi realizada neste âmbito. Disse ainda que, de igual modo, as queixas e/ou denúncias apresentadas nesta reunião serão averiguadas. -----

-----**3.** Execução do Contrato Programa com os Bombeiros Voluntários de Lagos – disse que o programa exige um número de efetivos ao serviço e que este pressuposto não está a ser cumprido, colocando em causa a segurança das populações do concelho – solicitou esclarecimentos sobre o assunto. -----

-----**O Senhor Presidente** disse que será disponibilizada a documentação referente à execução deste contrato. -----

-----**O Senhor Vice-Presidente** disse que o contrato em causa, poderá ser monitorizado durante a sua vigência, caso alguma das partes assim o pretenda, caso contrário será apenas monitorizado aquando do seu término. Referiu ainda que as afirmações do Senhor Vereador Nuno Serafim sobre este assunto não correspondem à verdade. -----

-----**4.** Autocaravanismo/Pedidos de licenciamento pendentes de parques de estacionamento – ponto de situação. -----

-----**O Senhor Presidente** esclareceu que o PDM – Plano Diretor Municipal não prevê, no que diz respeito ao campismo e autocaravanismo, a construção de novos equipamentos, sem que seja elaborado um Plano Estratégico referindo que se encontra em curso a sua elaboração -----

-----**5.** PDM – Plano Diretor Municipal – referiu que a cidade cresceu e que há uma necessidade premente de novos equipamentos, designadamente por défice de estacionamento e de infraestruturas públicas – pediu a revisão deste plano e a sua adequação às necessidades da população. -----

-----Relativamente ao PDM, o **Senhor Presidente** disse estar em curso a adaptação ao regime jurídico da atual Lei dos Solos. -----

-----**B) O Senhor Vereador Luís Barroso** congratulou a Câmara pela organização da Gala do Desporto Lagos 2020 e apresentou os seguintes assuntos: -----

-----**1.** Reunião com os moradores das Colinas Verdes – pediu *feedback* desta reunião. -----

-----**O Senhor Presidente** disse que os moradores manifestaram o seu receio relativamente ao projeto aprovado para aquela zona e pretenderam obter informações sobre o assunto. Disse ainda que, na reunião em causa, foi apresentado em *powerpoint* o projeto.--

-----**2.** Disse ter apresentado, dentro do prazo previsto, propostas para inclusão na Ordem de Trabalhos da presente reunião de Câmara e que estas não foram incluídas – perguntou qual o procedimento a adotar para que esta situação não volte a acontecer. -----

-----**O Senhor Presidente** referiu que todas as propostas apresentadas pelos Senhores Vereadores têm sido incluídas na Ordem de Trabalhos. Disse também que, as propostas têm uma tramitação própria e que não foi possível a sua inclusão na Ordem de Trabalhos da presente reunião por ter sido convocada greve para o dia 31 de janeiro de 2020.-----

-----**3.** Agradeceu a todos os cidadãos que intervieram no período para intervenção aberta ao público referindo que é um reflexo do funcionamento da democracia. -----

-----**4.** Intervenção do munícipe João Neves – disse que as questões levantadas deveriam ser investigadas. -----

(assunto respondido pelo Senhor Presidente, no ponto 2. da intervenção do Senhor Vereador Nuno Serafim).-----

-----**5.** Política de Habitação – disse haver uma grande lacuna nesta área e perguntou qual a resposta prevista pela Câmara para a resolução deste problema. -----

-----**A Senhora Vereadora Sara Coelho** disse que, em 2018 foi efetuado o primeiro diagnóstico da situação que permitiu avançar com a aquisição do terreno que pertencia à Cooperativa Chesgal. Informou que está em curso a elaboração do projeto para construção nesse terreno, assim como os projetos de construção das habitações nos terrenos de Bensafrim e Sargaçal.-----

-----Referiu ainda que, atualmente, está em fase de contratação a elaboração de um diagnóstico mais completo e integrado que irá permitir, inclusivamente, a candidatura ao financiamento para construção e reabilitação no âmbito das estratégias locais de habitação.-

-----**6.** Autocaravanismo – referiu a necessidade, urgente, de resolução desta situação à entrada da cidade e perguntou se existem perspetivas para a cidade e perspetivas futuras baseadas no estudo efetuado. -----

(assunto respondido pelo Senhor Presidente, no ponto 4. da intervenção do Senhor Vereador Nuno Serafim).-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** - Quando eram 17 horas e 4 minutos o Senhor Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 17 horas e 20 minutos, com a presença da totalidade dos membros. -----

-----**C) O Senhor Presidente** apresentou as seguintes moções, propondo a sua aprovação pela Câmara: -----

----- **Deliberação n.º 41/2020** -----

----- **MOÇÃO “REPÚDIO PELO ENCERRAMENTO DO BALCÃO DA CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA DE BENSÁFRIM”:**

- Foi presente a moção, subscrita pelo Senhor Presidente, em 3 de fevereiro de 2020, sobre o assunto em epígrafe, a qual se transcreve: -----

----- “Considerando a aprovação da Moção “Repúdio pelo encerramento do balcão da Caixa de Crédito Agrícola de Bensafrim”, por unanimidade, em 20/12/2019, na Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João, em anexo, e os argumentos apresentados, proponho que a Câmara Municipal de Lagos delibere subscrever a mesma, dando conhecimento da sua posição: -----

----- Aos órgãos de comunicação social, -----

----- Caixa de Crédito Agrícola, -----

----- União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João.” -----

----- **O Senhor Vereador Nuno Serafim** disse que se trata de uma situação que choca a todos por ser a única freguesia do concelho sem instituição bancária. Referiu que o Partido Social Democrata (PSD) já tomou a sua posição e enviou carta à Caixa Crédito Agrícola. Disse que seria pertinente e importante incluir outros elementos de referência na moção. ----

----- **O Senhor Presidente** referiu que a entidade é privada com gestão privada, e os argumentos para o encerramento são de ordem financeira. -----

----- A Câmara, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, e em minuta, aprovar a moção em apreço, devidamente adaptada, e dar conhecimento da sua posição aos Órgãos de Comunicação Social; à Caixa de Crédito Agrícola e à União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João. -----

----- **Deliberação n.º 42/2020** -----

----- **MOÇÃO “A SUSTENTABILIDADE DA PESCA DE CERCO – SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE LAGOS COM A POSIÇÃO DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ”:**

- Foi presente a moção, subscrita pelo Senhor Presidente, em 3 de fevereiro de 2020, sobre o assunto em epígrafe, a qual se transcreve: -----

----- “Considerando:-----

- A relevância da deliberação do Executivo Municipal da Nazaré na sua Reunião Ordinária de 2 de dezembro de 2019 que, tendo em vista a sustentabilidade da Pesca de Cerco no seu concelho, apresenta várias propostas e medidas alternativas às preconizadas pela Comissão Europeia, designadamente:-----

- Uma análise alargada dos fatores com influência no stock de sardinha que não se restrinja, exclusivamente, ao esforço de pesca que, saliente-se, tem decrescido nos últimos anos; -----

- A importância de reestruturar e modernizar a frota de cerco nacional; -----

- A aposta governativa na investigação científica desenvolvida pelo IPMA – Instituto Português do Mar e da Atmosfera, em conjunto com canais de transferência de conhecimento que

permitam aos pescadores exercerem a sua atividade com um menor grau de imprevisibilidade;

- A subscrição da posição das associações ibéricas de pesca da sardinha que pretendem o aumento da quota de captura para esta espécie para 30.000 t em 2020;-----

- A insuficiência das quotas de pesca atribuídas e as restrições fixadas pela União Europeia para espécies como a sardinha, carapau e biqueirão, medidas contraditórias com os dados científicos relativos à biomassa destas espécies presente na nossa costa; -----

- As implicações socioeconómicas decorrentes da intermitência imposta à atividade da pesca de cerco;-----

- O equilíbrio entre a sustentabilidade destas espécies e a sustentabilidade económica das atividades da sua cadeia de valor;-----

- O relevo das espécies em causa nos hábitos alimentares dos portugueses; -----

- O papel das atividades piscatórias e das suas fileiras como recursos endógenos e identitários do nosso território;-----

- A retoma no nosso concelho de investimentos em atividades industriais associadas à transformação de pescado;-----

- O peso histórico e cultural da atividade piscatória, da indústria conserveira e de outras associadas à fileira da pesca na memória e identidade lacobrigense;-----

----- Proponho que a Câmara Municipal de Lagos delibere manifestar todo o apoio às propostas apresentadas pelo Município da Nazaré, dando conhecimento da sua posição: -----

----- Ao Conselho Internacional para a Exploração dos Mares;-----

----- À Comissão Europeia em Portugal; -----

----- Ao Primeiro-Ministro, António Costa; -----

----- Ao Ministério do Mar, Ricardo Serrão Santos;-----

----- À Secretaria de Estado das Pescas, José Apolinário; -----

----- À ANMP – Seção de Municípios com Atividade Piscatória e Portos;-----

----- À AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve;-----

----- À Assembleia Intermunicipal do Algarve;-----

----- À Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve;-----

----- À Assembleia Municipal de Lagos;-----

----- Aos Municípios de Viana do Castelo, Póvoa de Varzim, Vila do Conde, Matosinhos, Aveiro, Ílhavo, Figueira da Foz, Peniche, Setúbal, Sesimbra, Sines, Lagoa, Portimão, Loulé e Olhão; -----

----- À Capitania do Porto de Lagos; -----

----- À ACOPE – Associação dos Comerciantes de Pescado;-----

----- À ADAPI – Associação dos Armadores das Pescas Industriais;-----

----- À ALIF – Associação da Indústria Alimentar pelo Frio;-----

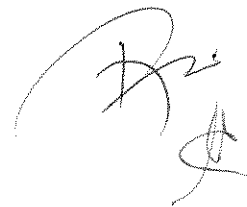
----- À ANOPC – Associação Nacional das Organizações de Produtores da Pesca do Cerco;---

-----Aos Armadores Locais da Pesca de Cerco; -----
-----À Barlapescas – Cooperativa dos Armadores da Pesca do Barlavento, C.R.L.; -----
-----À Agência de Desenvolvimento do Barlavento;-----
-----À DOCAPESCA, SA;-----
-----Aos Órgãos de Comunicação Social.”-----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, e em minuta, aprovar a moção em apreço e dar conhecimento da sua posição ao Conselho Internacional para a Exploração dos Mares; à Comissão Europeia em Portugal; ao Primeiro-Ministro, António Costa; ao Ministério do Mar, Ricardo Serrão Santos; à Secretaria de Estado das Pescas, José Apolinário; à ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses (Seção de Municípios com Atividade Piscatória e Portos); à AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve; à Assembleia Intermunicipal do Algarve; à Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve; à Assembleia Municipal de Lagos; aos Municípios de Viana do Castelo, Póvoa de Varzim, Vila do Conde, Matosinhos, Aveiro, Ílhavo, Figueira da Foz, Peniche, Setúbal, Sesimbra, Sines, Lagoa, Portimão, Loulé e Olhão; à Capitania do Porto de Lagos; à ACOPE – Associação dos Comerciantes de Pescado; à ADAPI – Associação dos Armadores das Pescas Industriais; à ALIF – Associação da Indústria Alimentar pelo Frio; à ANOPC – Associação Nacional das Organizações de Produtores da Pesca do Cerco; aos Armadores Locais da Pesca de Cerco; à Barlapescas – Cooperativa dos Armadores da Pesca do Barlavento, C.R.L.; à Agência de Desenvolvimento do Barlavento; à DOCAPESCA – Portos e Lotas, S.A. e aos Órgãos de Comunicação Social. -----

-----**INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE:** - O Senhor Presidente apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião de Câmara:-----

-----**1.** Reunião com a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, Professora Doutora Alexandra Leitão e o Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, Dr. Jorge Botelho – Tema: Descentralização – sede da AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve (24 de janeiro de 2020); **2.** Espetáculo com Salvador Sobral - "Paris | Lisboa" - no âmbito das comemorações da elevação de Lagos a Cidade – Centro Cultural de Lagos (24 e 25 de janeiro de 2020); **3.** Workshop: “Mindset Workshop: Introdução à Transição de Carreira, Empreendedorismo e Public Speaking” – Temas: “Ser empreendedor”, “Transição de Carreira” e “Comunicar em Público” sob a orientação de Joana Glória, Vítor Monteiro e Ricardo Trêpa. - Centro Cultural de Lagos (25 e 26 de janeiro de 2020); **4.** Debate: “Água e Sociedade” – Desafios para a sustentabilidade do Algarve – Comissão organizadora: UALG – Universidade do Algarve e Algfuturo – União Empresarial do Algarve – Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI (25 de janeiro de 2020); **5.** Inauguração das Exposições "Amazônia" e "Spaces in Between" de Ana Carvalho e de Kerstin



Wagner – Centro Cultural de Lagos (25 de janeiro de 2020); **6.** Programa em direto “Prós e Contras” (RTP 1) – As Alterações Climáticas – pano de fundo: “O último relatório do clima” – Presença de reputados cientistas mundiais e do Ministro do Mar, Ricardo Serrão Santos. – Grande Auditório da Universidade do Algarve – Campus de Gambelas – Faro (27 de janeiro de 2020); **7.** Reunião do Conselho Cinegético – Eleição dos representantes dos agricultores - Sala do piso 0, do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI (28 de janeiro de 2020); **8.** Gala do Desporto – Lagos 2020 – com a presença do Secretário de Estado da Juventude e Desporto, João Paulo Rebelo, Pavilhão Municipal de Lagos (28 de janeiro de 2020); **9.** Reunião com os Municípios do Algarve, a CCDR Algarve, a Senhora Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, o Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Carlos Miguel e a Senhora Secretária de Estado da Valorização do Interior, Isabel Ferreira – Ordem de Trabalhos: 1. Execução do Programa Operacional Regional; 2. Estrutura das Estratégias Regionais e Sub-regionais no Portugal 2030; ponto de situação e próximos passos; 3. Outros assuntos de interesse comum – Instalações da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Algarve (29 de janeiro de 2020); **10.** Reunião com Comissão Especializada de Planeamento e Gestão Urbana, Reabilitação Ambiental, e Proteção Civil da Assembleia Municipal de Lagos – Tema: Revisão do PDM de Lagos – Edifício dos Antigos Paços do Concelho – Praça Gil Eanes (29 de janeiro de 2020); **11.** Reunião da Comissão Permanente das Áreas Empresariais de Lagos – Ordem de Trabalhos: 1. Eleição do Coordenador da Comissão Permanente das Áreas Empresariais de Lagos; 2. Definição do modelo de ficha de adesão às Áreas Empresariais de Lagos, bem como da metodologia de adesão subjacente; 3. Definição do Plano de Atividades 2020; 4. Outros assuntos. – Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI (29 de janeiro de 2020); **12.** Inauguração da Exposição de Astrofotografia “Insight Astronomy Photographer of the Year” no âmbito do 11.º Aniversário do CCVL – Centro de Ciência Viva de Lagos (29 de janeiro de 2020); **13.** Reunião com Associações Culturais – Regulamento de Apoio ao Associativismo – Auditório dos Paços do Concelho Séc. XXI (30 de janeiro de 2020); **14.** Reunião da Direção da APMCH – Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico – Torres Novas (31 de janeiro de 2020); **15.** Cerimónia de abertura do XXIII Encontro nacional de Vigilantes da Natureza – XVII Jornadas Técnicas – Turismo natureza do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina – Convite da Associação Portuguesa de Guardas e Vigilantes da Natureza – Sagres – Vila do Bispo (31 de janeiro de 2020); **16.** Abertura da exposição “As cores da Ilha da Madeira”, Organização: Centro de Estudos de Lagos – Antigos Paços do Concelho – Praça Gil Eanes (31 de janeiro de 2020); **17.** Reunião festiva – Rotary Clube de Lagos – Homenagem de Mérito Profissional ao Eng.º Jorge Grave – Hotel Aqualuz (1 de fevereiro de 2020); **18.** Fórum Educação e Mudança 2020 – Centro de Congressos de Lisboa (1 de fevereiro de 2020); **19.** Espetáculo “Vou Ficar”, com Dário Guerreiro (Mocê d'um Cabréste) – Centro Cultural de Lagos (1 de fevereiro de

2020); **20.** Reunião com o Presidente da APOMA - Associação de Produtores de Ovos Moles de Aveiro – Tema: Certificação do “Dom Rodrigo” – Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI (3 de fevereiro de 2020); **21.** Reunião de trabalho entre a Câmara Municipal de Lagos e a Capitania do Porto de Lagos – Assunto: Transferência de competências para a Câmara Municipal de Lagos no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres – Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI (4 de fevereiro de 2020) e **22.** Reunião Técnica: ponto situação da “Ecovia/Ciclovia do Litoral Sul” – CCDDR Algarve (5 de fevereiro de 2020).-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

1. DIVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO: -----

----- **Deliberação n.º 43/2020** -----

----- **1.1. ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2019, previamente distribuída ao Executivo Municipal.-----

----- **Deliberação n.º 44/2020** -----

----- **1.2. CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A ANTIGA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO E O OLÍMPICO CLUBE DE LAGOS – RENOVAÇÃO:** - Foi presente a informação n.º 607, de 7 de janeiro de 2020, da Secção de Património Municipal e Aprovisionamento, a qual refere que, de acordo com a cláusula segunda do Contrato de Comodato, celebrado em 31 de março de 2004, com a antiga Junta de Freguesia de São Sebastião e o Olímpico Clube de Lagos, tendo em vista a cedência gratuita do prédio urbano sito na Praça da Paz, lote 6, rés-do-chão, em Lagos, para fins culturais, sociais e recreativos, o mesmo, poderá ser renovado, por mais um período de 8 anos, se nenhuma das partes o denunciar. -----

-----A informação supra referida tinha apostado despacho de concordância e remessa à reunião de Câmara, exarado pelo Senhor Presidente, em 16 de janeiro de 2020. -----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, e em minuta renovar o Contrato de Comodato em causa, por mais um período de 8 (oito) anos, com início no dia 31 de março de 2020 e termo no dia 30 de março de 2028, no uso da competência prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- **Deliberação n.º 45/2020** -----

----- **1.3. FUNDO DE MANEIO/FUNDO FIXO – APOIO AO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE LAGOS (CPCJ):** - Foi presente a informação n.º 1530, de 16 de janeiro de 2020, da Unidade Técnico-Financeira, Secção de Contabilidade, dando conta que nos termos do n.º 1 do artigo 14.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, o financiamento do fundo de maneio das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, é assegurado pelos municípios, competindo a gestão do mesmo ao seu Presidente.-----

-----De acordo com a referida informação, o valor do apoio ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) é fixado anualmente pela Comissão Nacional, que o comunica a cada Comissão de Proteção até 1 de março, pelo que não sendo ainda conhecido o montante para o corrente ano, sugere que, o mesmo seja fixado no 4.º escalão cujo montante corresponde a 153,15€ (cento e cinquenta e três euros e quinze cêntimos).-----

-----Este valor deverá ser reposto até 31 de dezembro de 2020, ao abrigo do ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).-----

-----Sobre o assunto recaiu despacho de concordância e remessa à reunião de Câmara, proferido pelo Senhor Presidente, em 17 de janeiro de 2020.-----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, e em minuta, aprovar a constituição do fundo de maneo para apoio ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lagos, no montante de 153,15€ (cento e cinquenta e três euros e quinze cêntimos), a contabilizar pelas seguintes rubricas orçamentais: 01.02/02.01.21 – outros bens – 53,15€ (cinquenta e três euros e quinze cêntimos); 01.02/02.02.10 – transportes – 40,00€ (quarenta euros) e 01.02/02.02.25 – aquisição de serviços – outros – 60,00€ (sessenta euros), nos termos da informação dos serviços.-----

----- **Deliberação n.º 46/2020**-----

----- **1.4. INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ENTERRADAS NA ZONA DA ESTRADA RELATIVAS A UMA CONDUTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM BENSFRIM – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO A ESTABELECECOM A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL S.A.:** - Foi presente a informação n.º 1872, de 20 de janeiro de 2020, da Unidade Técnico-Jurídica, que anexa a minuta do contrato a celebrar com a Infraestruturas de Portugal S.A. (IP), que detém a concessão para o financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional: Este contrato tem por objetivo proceder à ocupação do subsolo através da instalação de infraestruturas de abastecimento de água na EN 120, entre os km's 165+748 e 166+632, a estabelecer em Bensafirim, concelho de Lagos, para melhorar o abastecimento de água aos municípios.-----

-----O Senhor Presidente proferiu despacho de concordância e remessa à reunião de Câmara em 23 de janeiro de 2020.-----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, e em minuta, aprovar a minuta do contrato de concessão a celebrar com a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP).-----

----- **Deliberação n.º 47/2020**-----

----- **1.5. DÍVIDA REFERENTE À GERÊNCIA DE 2019 – RATIFICAÇÃO:** - Foi presente a informação n.º 2588, de 28 de janeiro de 2020, da Unidade Técnico-Financeira, na qual consta uma listagem dos pagamentos efetuados entre os dias 13 e 20 de janeiro, relativos a faturas datadas de 2020, mas respeitantes a encargos do ano anterior. Considerando que

estes pagamentos não se encontram abrangidos pela deliberação n.º 23/2020, de 22 de janeiro, por terem sido efetuados em data anterior a esta deliberação, torna-se necessário ratificar os atos que autorizaram esses pagamentos. -----

-----A referida informação mereceu despacho do Senhor Presidente proferido em 29 de janeiro de 2020.-----

-----A Câmara, por votação nominal, confirmando a urgência da tomada de decisão em causa, deliberou, por unanimidade, e em minuta, ratificar o despacho do Senhor Presidente, conforme disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- **Deliberação n.º 48/2020** -----

----- **1.6. CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE LAGOS PARA INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO E SUA EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA:** - Foi presente o processo do procedimento em referência, acompanhado pela proposta, de 30 de janeiro de 2020, do Senhor Presidente que a seguir se transcreve:---

----- **“CONSIDERANDO QUE:** -----

-----A câmara municipal de Lagos desenvolveu, com a devida autorização da assembleia municipal, um procedimento de contratação pública denominado de “CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO DOMÍNIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE LAGOS PARA INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO E SUA EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA”, correspondente ao Processo n.º 2019/300.20.400/1.-----

-----Esse procedimento teve por objeto a concessão do uso privativo do domínio público do Município de Lagos para instalação de mobiliário urbano e sua exploração publicitária, sendo formado por dois lotes distintos: (1)lote 1 - concessão do uso privativo do domínio público municipal para instalação de 104 abrigos de passageiros e 50 Mupis e direito para sua exploração publicitária e (2)lote 2 – concessão do uso privativo do domínio público municipal para instalação de 70 Postes de Publicidade Direcional e direito para sua exploração publicitária. -----

-----Acontece, porém, que em relação ao lote 1 não foram apresentadas propostas, pelo que o procedimento extinguiu-se em relação a esse lote, nos termos do disposto no art. 79.º, n.º 1, al. a), do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atual (adiante, CCP). -----

-----Mantendo-se a necessidade e a conveniência da contratação frustrada, foi sugerido pela DASU, na Info n.º 2137, de 22/01/2020, a abertura de um novo procedimento.-----

-----De acordo com a referida Info, a DASU propõe, para o novo procedimento, o alargamento do prazo da concessão, de 8 para 12 anos, mantendo-se os demais pressupostos do procedimento anterior, que passam a justificar e enquadrar a proposta de abertura do novo procedimento de contratação, que se passam a elencar: -----

----- a) A gestão dos bens imóveis do domínio público municipal se encontra estabelecida no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, alterado; -----

- b) Nos termos do disposto no artigo 27.º do diploma legal anteriormente referido, o direito de uso privativo de bens do domínio público municipal pode ser adquirido por particulares, através de licença ou concessão;-----
- c) De acordo com o n.º 1 do artigo 30.º do referido Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, mediante contrato administrativo, a concessão de utilização privativa de bens de domínio público pode ser transferida para particulares, mediante remuneração;-----
- d) Recai sobre o Município de Lagos o dever de garantia dos princípios gerais inerentes à atividade da Administração, designadamente os princípios da concorrência, da igualdade, da imparcialidade e da transparência, bem como a adequada publicidade e proporcionar o mais amplo acesso aos procedimentos, nos termos do disposto nos artigos 2.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto;-----
- e) Devem ser premissas do futuro contrato: -----
- i) O objeto do contrato de concessão compreender a realização das atividades de instalação do mobiliário urbano, sua manutenção e conservação, limpeza, exploração publicitária e, por fim, a sua desinstalação terminada a vigência contratual;-----
- ii) A qualificação da oferta do serviço público disponibilizado, assegurando benefícios diretos para os cidadãos resultantes da instalação de equipamentos atuais, no design e qualidade do produto, bem como da garantia da existência de suportes que possibilitem ao Município informar os cidadãos relativamente a informação institucional relevante;-----
- iii) A evolução tecnológica, mediante a possibilidade de instalação de mobiliário urbano com incorporação de tecnologia moderna, quer por via da utilização de equipamentos digitais, quer introduzindo cláusulas que permitam a introdução de inovações durante a duração do contrato;-----
- iv) A otimização da contrapartida financeira do Município, através da aplicação da figura de concessão do uso privativo do domínio público com direito à exploração publicitária;-----
- f) O artigo 408.º do CCP, prevê que as disposições gerais relativas às concessões de obras públicas e de serviços públicos sejam aplicáveis, subsidiariamente, ao contrato de concessão de exploração de bens do domínio público;-----
- g) O n.º 1 do artigo 31.º do CCP determina que, "(...) para a formação de contratos de concessão de obras públicas e de concessão de serviços públicos, bem como de contratos de sociedade, deve ser adotado, em alternativa, o concurso público, o concurso limitado por prévia qualificação, o procedimento de negociação ou o diálogo concorrencial.";-----
- h) Período de concessão de 12 anos, mantendo-se o valor da remuneração mínima anual a obter de € 111.000,00 (cento e onze mil euros/ano) e o valor global do contrato, nos termos do artigo 410.º-A, foi estimado em € 1.332.000,00 (um milhão trezentos e trinta e dois mil euros), correspondendo ao somatório da remuneração mínima a obter pelo Município pela concessão durante o seu período total, como resulta da Info n.º 1091, de 10/01/2020, do GEE;
- i) O procedimento de concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da

União Europeia (JOUE) afigura-se o mais adequado a acautelar o estreito cumprimento das normas legais anteriormente referidas, bem como dos princípios gerais que norteiam a Contratação Pública: da prossecução do interesse público, da imparcialidade, da proporcionalidade, da boa-fé, da tutela da confiança, da sustentabilidade e da responsabilidade, bem como os princípios da concorrência, da publicidade e da transparência, da igualdade de tratamento e da não-discriminação;-----

-----j) A competência para administração do domínio público municipal é da Câmara Municipal (alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), tendo a mesma sido objeto de delegação no Presidente da Câmara Municipal por deliberação de 30 de outubro de 2019;-----

-----k) Nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal a criação, a construção e gestão de instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transporte, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal, tendo a mesma sido objeto de delegação no Presidente da Câmara Municipal por deliberação de 30 de outubro de 2019; -----

-----l) A competência para autorizar a Câmara Municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais cabe à Assembleia Municipal [alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro] sob proposta da Câmara Municipal [alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro]. -----

----- **PROPONHO**, que seja formulada à assembleia municipal uma proposta para autorizar a concessão do uso privativo do domínio público com direito à exploração publicitária para instalação de 104 abrigos de passageiros e 50 Mupis e abertura do correspondente procedimento, com as condições infra elencadas, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com o disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Nos termos de regra geral de escolha do procedimento, proponho que seja desencadeado o procedimento de concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), nos termos do n.º 1 do artigo 31.º do CCP, com vista à celebração de um contrato de concessão do uso privativo do domínio público do Município de Lagos para instalação de mobiliário urbano e sua exploração publicitária ao abrigo da aplicação do artigo 27.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, conjugado com o artigo 408.º do CCP, nos termos abaixo expostos. -----

----- Do procedimento concursal:-----

----- 1. O contrato a celebrar não se encontra sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 98/97, alterada (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas). -----



----- 2. Submetem-se para aprovação as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, conjugado com a alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos quais se destaca:-----

----- a. Objeto da contratação: concessão do uso privativo do domínio público com direito à exploração publicitária para instalação de 104 abrigos de passageiros e 50 Mupis, nos termos das peças procedimentais anexas; -----

----- b. Fixação do valor do contrato, nos termos do artigo 410.º-A, em € 1.332.000,00 (um milhão trezentos e trinta e dois mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

----- c. Fixação do valor mínimo de remuneração anual a receber de € 111.000,00/ano, para cada um dos 12 anos de contrato, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

----- d. Fixação da vigência de contrato pelo prazo de 12 (doze) anos desde a sua outorga, fixado em função do período de tempo que se entende por necessário para a amortização e remuneração do investimento a realizar pelo concessionário bem como da convicção que com esta duração poderão surgir propostas economicamente mais vantajosas, e, consequentemente os valores a receber pelo Município de Lagos poderão ser mais elevados; -----

----- e. O Município de Lagos pretende isentar o futuro concessionário do pagamento das taxas previstas no Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Lagos, tendo sido prevista a sua dispensa no apuramento do valor mínimo de remuneração, conforme já estava previsto no procedimento anterior e decorre do Estudo Económico apresentado naquele procedimento; --

----- f. Regime do risco: com a celebração do contrato de concessão, o concessionário assume expressa, integral e exclusivamente a responsabilidade pelo risco económico inerente à concessão durante o prazo da sua duração, respeitando os requisitos e condições indicados no presente caderno de encargos e nos termos estabelecidos na proposta adjudicada, bem como na legislação vigente aplicável; -----

----- g. Opção do critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade da avaliação do preço (remuneração mais alta), como único aspeto da execução do contrato a celebrar;-----

----- h. A exigência de prestação de caução no montante de 2% da remuneração contratual (correspondente à remuneração anual multiplicada pelo número de anos da duração do contrato). -----

----- 3. Quanto ao modo de apresentação de propostas propõe-se que a entrega ocorra na plataforma eletrónica – (<http://www.saphety.com/pt/solutions/public-procurement>) nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 62.º, do CCP. -----

----- 4. Para condução do procedimento, propõe-se que sejam indicados para a constituição do Júri do procedimento, os seguintes elementos:-----

A – Efetivos -----

----- Vereador Paulo Jorge Correia dos Reis (Presidente)-----

----- Luis Filipe Vieira Duarte -----

----- Marisa Rosa Mestre da Palma -----

----- B – Suplentes -----

----- Vereador Luis Alberto Bandarra dos Reis -----

----- Maria Filomena Freiras Ventura -----

----- Fernando António Carreiro -----

----- 5. Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, antes do início de funções os elementos propostos, bem como todos os restantes intervenientes no processo, terão de subscrever uma declaração em como não se encontram abrangidos por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa. Deverão os mesmos, ainda, declarar que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento. -----

----- 6. Ao abrigo do n.º 2, artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), propõe-se, sejam delegadas no Júri nomeado as seguintes competências: -----

----- a) Prestação de esclarecimentos (artigo 50.º do CCP), que não impliquem retificações às peças do procedimento; -----

----- b) Decisão de prorrogação de prazos (artigo 64.º e artigo 133.º do CCP), nos casos em que esta não resulte de decisões tomadas pelo órgão competente; -----

----- c) Decisão sobre a classificação de documentos que constituem a proposta (artigo 66.º do CCP); -----

----- 7. Ao abrigo do art.º 290.º-A do CCP, designar como gestor do contrato: Marisa Rosa Mestre da Palma.” -----

----- **O Senhor Vereador Nuno Serafim** questionou se a Câmara não tinha em curso um estudo sobre este assunto, e se as conclusões desse estudo não podem colidir com este procedimento. -----

----- **O Senhor Presidente** esclareceu que esse estudo diz respeito ao mobiliário urbano, ocupação da via pública, sinalética de equipamentos públicos e sua disposição no centro histórico e este procedimento diz respeito à localização das paragens de autocarro e “mupis”. -----

----- A Câmara, por votação nominal, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta do Senhor Presidente da Câmara, deliberou por unanimidade, e em minuta: **a)** Para efeitos do n.º 1 do artigo 31.º e artigos 36.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), autorizar a abertura do procedimento por Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), com vista à concessão do uso privativo do domínio público do Município de Lagos para instalação de mobiliário urbano e sua exploração -----



publicitária ao abrigo do artigo 27.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, alterado, conjugado com o artigo 408.º do CCP, conforme acima proposto; **b)** Aprovar as peças do procedimento (Caderno de Encargos, Programa do Concurso e Anúncio), avocando, para o efeito, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 49.º do Código do Procedimento Administrativo, a competência conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, que, por deliberação de 30 de outubro de 2019, publicitada pelo Edital n.º 25298/2019, de 31 outubro, delegou no Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagos; **c)** Requerer à Assembleia Municipal, em conformidade com o estabelecido na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a autorização para celebrar o contrato de concessão, fixando as respetivas condições gerais, nos termos acima expostos; **d)** Designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, para integrar o júri do procedimento, os seguintes elementos: membros efetivos - Vereador Paulo Jorge Correia dos Reis (Presidente), Luis Filipe Vieira Duarte, Marisa Rosa Mestre da Palma; membros suplentes: Vereador Luis Alberto Bandarra dos Reis, Maria Filomena Freiras Ventura e Fernando António Carreiro; **e)** Delegar nos membros do júri, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, as seguintes competências: a) Prestação de esclarecimentos (artigo 50.º do CCP), que não impliquem retificações às peças do procedimento; b) Decisão de prorrogação de prazos (artigo 64.º e artigo 133.º do CCP), nos casos em que esta não resulte de decisões tomadas pelo órgão competente e c) Decisão sobre a classificação de documentos que constituem a proposta (artigo 66.º do CCP); e **f)** Nos termos do artigo 290.º-A do CCP, designar para gestor do contrato, Marisa Rosa Mestre da Palma. -----

2. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL: -----

----- Deliberação n.º 49/2020 -----

----- 2.1. CONCURSO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2019/2020 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS ADICIONAIS: - Foi presente a informação n.º

1558, de 16 de janeiro de 2020, da Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto, a qual dá conhecimento da sugestão do Júri constituinte das Bolsas de Estudo para a atribuição de mais 7 bolsas de estudo conforme previsto nos pontos 3 e 4, do artigo 11.º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Educação e Bolsas de Estudo. -----

----- Sobre o assunto, a Senhora Vereadora Sara Coelho proferiu, em 21 de janeiro de 2020, despacho de concordância e remessa à reunião de Câmara para apreciação e deliberação. -----

----- **A Senhora Vereadora Sara Coelho** apresentou o assunto. -----

----- **O Senhor Vereador Luís Barroso** felicitou o trabalho desenvolvido pelo júri, da qual fez parte, e a Câmara Municipal por esta iniciativa em prol das famílias. Perguntou, se a aprovação de mais uma bolsa de estudo, carecia de nova deliberação da Câmara. -----

----- **A Senhora Vereadora Sara Coelho** esclareceu que o procedimento da atribuição de

bolsas passa pelo júri e posterior aprovação em reunião de Câmara. Agradeceu o elogio feito pelo Senhor Vereador, realçando o excelente trabalho feito pelas técnicas, no sentido de esta medida abranger o máximo número de pessoas. -----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, e em minuta, aprovar a atribuição de mais 7 (sete) bolsas de estudo, conforme previsto nos pontos 3 e 4, do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Educação e Bolsas de Estudo e ao abrigo do disposto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, condicionada à prestação da informação favorável da Unidade Técnico-Financeira. -----

----- **Deliberação n.º 50/2020** -----

-----**2.2. COMISSÃO VITIVINÍCOLA DO ALGARVE – EVENTO VINHO DO ALGARVE 2020 – APOIO FINANCEIRO – RATIFICAÇÃO:** - Foi presente, para ratificação, o despacho da Senhora Vereadora Sara Coelho, proferido a 27 de janeiro de 2020, que em concordância com a informação n.º 2304, de 23 de janeiro de 2020, da Unidade Técnica de Comunicação, Cultura e Turismo, autoriza a concessão de um apoio financeiro no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) à Comissão Vitivinícola do Algarve, o qual se destina à promoção dos produtores de vinho da região do Algarve, evento a realizar em 27 de fevereiro de 2020, em Lisboa. -----

-----A urgência na tomada de decisão, decorre do prazo de resposta solicitado pela referida Comissão. -----

-----A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade financeira para assunção da despesa em causa. -----

-----A Câmara, por votação nominal, confirmando a urgência da tomada de decisão em causa, deliberou, por unanimidade, e em minuta, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Sara Coelho, ao abrigo do disposto do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- **Deliberação n.º 51/2020** -----

-----**2.3. PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL:** - Foi presente a informação n.º 1679, de 17 de janeiro de 2020, da Unidade Técnica de Comunicação, Cultura e Turismo, a qual, na sequência da deliberação tomada na reunião de Câmara de 18 de dezembro de 2019, anexa o Projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, sugerindo a sua remessa para aprovação pela Câmara Municipal. --

-----Sobre o assunto, a Senhora Vereadora Sara Coelho proferiu, em 27 de janeiro de 2020, despacho de concordância e remessa à reunião de Câmara para apreciação e deliberação. -----

-----A Câmara, por votação nominal, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime

Jurídico das Autarquias Locais deliberou, por unanimidade, e em minuta: **a)** Aprovar o Projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural anexo à informação n.º 1679, de 17 de janeiro de 2020, da Unidade Técnica de Comunicação, Cultura e Turismo; **b)** Submeter o referido Projeto a consulta pública, durante o prazo de 30 dias úteis; e **c)** Remeter o referido Projeto para aprovação da Assembleia Municipal, terminado o prazo fixado para consulta pública, no caso de não serem rececionadas sugestões. -----

----- **Deliberação n.º 52/2020** -----

----- **2.4. COMPROMISSO DE COFINANCIAMENTO DO PROJETO DE INOVAÇÃO SOCIAL "CRIATIVIDADE":** - Foi presente a informação n.º 2933, de 30 de janeiro de 2020,

da Divisão de Educação, Comunicação, Cultura e Ação Social, a qual apresenta, em anexo, a documentação referente ao Programa "Criatividade": *Problem Solvers*, nomeadamente a Carta de Compromisso de Investimento Social – Compromisso de Cofinanciamento do Projeto de Inovação Social "Criatividade" para efeitos de Candidatura ao Programa de Parcerias para o Impacto, no âmbito da qual caberá ao Município o pagamento do montante de 20 961,30€ (vinte mil novecentos e sessenta e um euros e trinta centimos). -----

----- A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade financeira para assunção da despesa em causa. -----

----- Sobre o assunto, a Senhora Vereadora Sara Coelho proferiu em 30 de janeiro de 2020, despacho que se transcreve: "*Concordo e aprovo a adesão ao Projeto e a assinatura da Carta de Compromisso. À R.C. para apreciação e deliberação.*" -----

----- **A Senhora Vereadora Sara Coelho** apresentou o assunto. -----

----- **O Senhor Luís Barroso** perguntou, sendo esta uma empresa privada, se os conteúdos programáticos de todas estas matérias são monitorizados e validados pelo Ministério da Educação e se/ou a Escola tem autonomia para aceitar este projeto e/ou se existem algumas diretrizes e validações a nível superior. -----

----- **A Senhora Vereadora Sara Coelho** esclareceu que esta metodologia há alguns anos que é aplicada a nível nacional, em outros municípios, embora não tenha sido aplicada no Algarve. Afirmou que esta metodologia não carece de aprovação prévia pelo Ministério da Educação, porque as Escolas têm flexibilidade para introduzir os conteúdos programáticos no âmbito do programa curricular. Informou que se trata de uma candidatura aprovada inserida no Projeto "CRESC 2020". Disse ainda que a monitorização da aplicação deste programa será efetuada pelo ISMAT em parceria com a entidade *Torrance Center Portugal*, tendo a duração de dois anos e com a hipótese de se prolongar mais um ano. Informou que existem 6 (seis) municípios, no Algarve, interessados em participar neste projeto. -----

----- A Câmara, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, e em minuta, aprovar a adesão do Município ao Projeto de Inovação Social "Criatividade" e o pagamento do montante de 20 961,30€ (vinte mil novecentos e sessenta e um euros e trinta centimos), conforme

previsto na Carta de Compromisso de Investimento Social do referido Projeto, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

3. DIVISÃO DE URBANISMO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO:-----

----- **Deliberação n.º 53/2020** -----

-----3.1. EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA EB1+JI DA VILA DA LUZ" - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - RATIFICAÇÃO: -

No âmbito da empreitada em epígrafe, foi presente para ratificação o seguinte despacho do Senhor Presidente, proferido a 23 de janeiro de 2020, acompanhado da informação n.º 1392, de 15 de janeiro de 2020, da Unidade Técnica de Gestão Urbana, do Relatório do júri do concurso (registo n.º 1174, de 13 de janeiro de 2020) e da minuta do contrato a celebrar: -----

----- *"Concordo e **decido**, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o seguinte:-----*

----- *a) Aprovar a proposta contida no Relatório elaborado pelo Júri do procedimento (registo n.º 1174, de 13/01/2020);-----*

----- *b) Adjudicar a execução da empreitada em apreço à firma **Ferreira - Construções, S.A.**, pelo valor de **3.048.020,31€**, acrescido do IVA;-----*

----- *c) Aprovar a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 98.º; -----*

----- *d) Nos termos do n.º 2 do art.º 77.º notificar o adjudicatário para, após a receção da notificação;-----*

----- *i. Apresentar, no prazo de **10 dias úteis**, os documentos de habilitação exigidos no n.º 21.1. do Programa do Procedimento;-----*

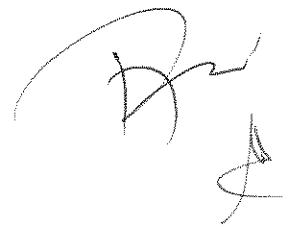
----- *ii Prestar, no prazo acima referido, a caução respetiva, no valor de **152.401,02€**, correspondente a 5% do valor do preço contratual, para cumprimento do disposto nos n.ºs 19 e 20 do Programa do Procedimento;-----*

----- *iii Pronunciar-se sobre a minuta do contrato, no prazo de **5 dias**, em cumprimento do disposto do art.º 101.º.-----*

----- *A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09/2013 e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.-----*

----- *À Reunião de Câmara para ratificação."-----*

----- **O Senhor Vereador Nuno Serafim** manifestou o seu contentamento pela adjudicação da empreitada com vista à construção da escola na Praia da Luz, mas alertou para a importância e necessidade da fiscalização no decurso da obra com vista ao cumprimento do caderno de encargos, aludindo à empreitada da escola Técnico-polis, em que a fiscalização não funcionou. -----



-----O Senhor Presidente disse que quando as situações não correm bem no decurso da obra, poderá haver lugar à aplicação de penalizações e (sendo caso disso) à resolução do contrato. Disse que a Câmara não vai tolerar situações de incumprimento, referindo a importância do cumprimento do caderno de encargos.-----

-----A Câmara, por votação nominal, confirmando a urgência na tomada de decisão em causa, deliberou, por unanimidade, e em minuta, ratificar o despacho do Senhor Presidente, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----Deliberação n.º 54/2020-----

-----3.2. EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA FRENTA DE MAR DA MEIA PRAIA - EXECUÇÃO DA VIA V10 DO PUMP" - PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS - RATIFICAÇÃO: -

Foi presente, para ratificação, o seguinte despacho do Senhor Presidente, proferido a 28 de janeiro de 2020, acompanhado da ata do Júri do concurso (registo n.º 2596, de 28 de janeiro de 2020), elaborada na sequência da receção de pedido de esclarecimento apresentado no âmbito da empreitada em epígrafe: -----

----- "Dou a minha concordância ao proposto na presente ata, decidindo:-----

----- a) Aprovar o esclarecimento e a retificação das peças procedimentais;-----

----- b) Notificar todos os interessados da presente decisão e juntar a presente ata e anexos às peças do procedimento;-----

----- c) Prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas até às 17:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2020, publicando no Diário da República o respetivo anúncio, nos termos definidos no n.º 4 do art.º 64.º do CCP. -----

----- A presente decisão constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09/2013 e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste. -----

----- À Reunião de Câmara, para ratificação."-----

-----A Câmara, por votação nominal, confirmando a urgência na tomada de decisão em causa, deliberou, por unanimidade, e em minuta, ratificar o despacho do Senhor Presidente, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----Deliberação n.º 55/2020-----

-----3.3. EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB1 + JI N.º 3 DE LAGOS" - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA (EQUIPAMENTOS) - RATIFICAÇÃO: -

Foi presente, para ratificação, o seguinte despacho do Senhor Presidente, proferido em 22 de janeiro de 2020, sobre o Auto de Receção Definitiva (Equipamentos) realizado em 10 de janeiro de 2020, no âmbito da empreitada em epígrafe: -----

-----«No âmbito da empreitada em epígrafe, dou a minha concordância aos termos do Auto em anexo, que conclui que não se encontram reunidas as condições para a receção dos

equipamentos elencados na listagem anexa ao mesmo, devendo a firma adjudicatária ser notificada para promover a correção de todos os defeitos identificados, até ao dia 10/02/2020, bem como da realização de nova vistoria no dia 11/02/2020. -----

-----A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09/2013 e foi tomada face à urgência de que se reveste a decisão em apreço. -----

----- À Reunião de Câmara para ratificação»-----

-----A Câmara, por votação nominal, confirmando a urgência na tomada de decisão em causa, deliberou, por unanimidade, e em minuta, ratificar o despacho do Senhor Presidente, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----**Deliberação n.º 56/2020**-----

-----**3.4. VERSÃO FINAL DA PROPOSTA DO PLANO DE PORMENOR PARA A UOPG3 DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA MEIA PRAIA (PUMP):** - Foi presente a informação n.º 2810, de 29 de janeiro de 2020, da Unidade Técnica de Planeamento e Desenvolvimento, acompanhada da Descrição do Processo de Discussão Pública, relativa ao processo em epígrafe.-----

-----A informação dá conta que, após a conclusão do período de Discussão Pública, no âmbito do qual se deu cumprimento ao disposto no artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), a etapa que se segue, de acordo com o artigo 90.º do mesmo diploma legal, é a aprovação pela Assembleia Municipal, mediante proposta apresentada pela Câmara Municipal. Refere, igualmente, que do período de Discussão Pública não resultou qualquer participação, razão pela qual não há lugar a Relatório de Ponderação, nem a alterações na Proposta que impeçam o normal desenvolvimento do Plano.-----

-----Sobre a informação, o Senhor Presidente proferiu em 30 de janeiro de 2020, despacho de concordância e de encaminhamento para a reunião de Câmara.-----

-----A Câmara, por votação nominal, após apreciação do assunto, deliberou, por unanimidade, e em minuta: **a)** nos termos do n.º 6 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), promover a divulgação do resultado da Discussão Pública e **b)** nos termos do n.º 1 do artigo 90.º do citado diploma legal, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a versão final da Proposta de Plano.-----

4. DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS:-----

-----**Deliberação n.º 57/2020**-----

-----**4.1. ADESÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOS À ASSOCIAÇÃO LIMPEZA URBANA – PARCERIA PARA CIDADES + INTELIGENTES E SUSTENTÁVEIS:** - Na sequência da

entrada do ofício com registo n.º 50273, de 21 de novembro de 2019, da Associação Limpeza Urbana – Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis, por via do qual a Associação se apresenta e convida o Município a aderir, a Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, Unidade Técnico-Ambiental, através da informação n.º 28544 de 4 de dezembro de 2019, sugere a adesão do Município de Lagos à referida Associação, uma vez que, a mesma tem o propósito de potenciar e promover a “limpeza urbana”. -----

-----A dita informação refere ainda que, no âmbito do projeto, a Associação Limpeza Urbana – Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis, desenvolve um amplo número de ações de inovação na abordagem social, na investigação, produção e divulgação de conhecimento em áreas relacionadas com o domínio da limpeza urbana, na perspetiva de contribuir para cidades e áreas urbanas promotoras da descarbonização, da utilização eficiente dos materiais e da sustentabilidade, na integração da limpeza urbana em temáticas transversais da área do ambiente, entre outras.-----

-----O pedido de adesão à associação, a partir do início do ano de 2020 está sujeito, ao pagamento de uma quota anual no valor de 3 500,00€ (três mil e quinhentos euros), e confere ao Município a qualidade de *associado efetivo*.-----

-----Sobre o assunto, o Senhor Vereador Luís Bandarra proferiu, em 21 de dezembro de 2019, despacho de concordância e remessa à reunião de Câmara para apreciação e deliberação.-----

-----A Unidade Técnico-Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade financeira, para assunção da despesa em causa. -----

-----A Câmara, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, e em minuta, aprovar a adesão do Município enquanto associado efetivo da *Associação Limpeza Urbana – Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis*, ao abrigo do disposto, nas alíneas b) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

5. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO: -----

-----**PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO DA REPÚBLICA:** - A Câmara tomou conhecimento das seguintes publicações relacionadas com os serviços municipais: -----

-----**Anúncio de procedimento n.º 542/2020, de 30 de janeiro**, D.R. n.º 13/2020, Série II, Município de Lagos – Fornecimento continuado de equipamentos elétricos, materiais e ferramentas de eletricidade; -----

-----**Anúncio de procedimento n.º 1044/2020, de 31 de janeiro**, D.R. n.º 22/2020, Série II, Município de Lagos – Aquisição de serviços para a "Elaboração do projeto de Reabilitação e Recuperação do Cordão Dunar da Meia Praia"; -----

-----**Aviso (extrato) n.º 987/2020, de 20 de janeiro**, D.R. n.º 13/2020, Série II, Município de Lagos – Abertura de procedimentos concursais - seis postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico (museografia e turismo) e dois postos de trabalho na

carreira/categoria de assistente operacional (área alimentar); -----

-----**Aviso n.º 1068/2020, de 21 de janeiro**, D.R. n.º 14/2020, Série II, Município de Lagos – Discussão pública referente ao projeto de alteração ao contrato de urbanização n.º 7/65, alterado pelo loteamento n.º 10/94, sito no Bairro Turístico Costa D'Oiro – Lagos;-----

-----**Aviso n.º 1107/2020, de 22 de janeiro**, D.R. n.º 15/2020, Série II, Município de Lagos - Notificação aos proprietários dos lotes/frações do loteamento no sítio da Cruz - Odiáxere, titulado pelo alvará n.º 7/2001; -----

-----**Aviso n.º 1200/2020, de 23 de janeiro**, D.R. n.º 16/2020, Série II, Município de Lagos - Discussão pública referente ao projeto de alteração ao loteamento sito no Porto de Mós, Lagos, titulado pelo alvará n.º 3/98;-----

-----**Anúncio n.º 8/2020, de 23 de janeiro**, D.R. n.º 16/2020, Série II, Município de Lagos - Notificação aos proprietários dos lotes/frações do loteamento sito no Porto de Mós, Lagos, titulado pelo alvará n.º 3/98; -----

-----**Aviso de prorrogação de prazo n.º 146/2020, de 28 de janeiro**, D.R. n.º 19/2020, Série II, Município de Lagos – Empreitada de "Requalificação da Frente de Mar da Meia Praia - Execução da Via V10 do PUMP".-----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T – 2 da Tesouraria respeitante ao dia 4 de fevereiro de 2020, que acusava um saldo em dinheiro de 36 622 995,01€ (trinta e seis milhões seiscentos e vinte e dois mil novecentos e noventa e cinco euros e um cêntimo). -----

-----A Câmara tomou conhecimento do referido balancete e saldo.-----

-----**Deliberação n.º 58/2020** -----

-----**ORDEM DO DIA:** - A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por unanimidade, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, pelas 18 horas e 35 minutos.-----

-----E eu, *Maria do Anjo da Silva*, Coordenadora da Unidade Técnico-Jurídica, (Secretária), da Câmara Municipal redigi a presente ata a mandei lavrar, subscrevo e assino.-----

